

---

# UM ESTUDO DA ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF): 2000 A 2010

## A study of structure and evolution of the National Program for Strengthening Family Agriculture (PRONAF) for the period 2000-2010

**Murilo José de Souza Pires**

Economista pela Universidade Federal de Uberlândia (1997). Mestrado em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP (2000) e Doutorado em Desenvolvimento Econômico pela UNICAMP (2008) e Pós-doutorado na UNICAMP (2014). Atualmente é Técnico em Pesquisa e Planejamento na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais DIRUR do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. SBS Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES, 3º Andar, sala 329. CEP 70.076-900, Brasília, DF - Brasil. [murilo.pires@ipea.gov.br](mailto:murilo.pires@ipea.gov.br)

---

**Sumário:** este trabalho tem por objetivo compreender que implicações o processo de modernização conservadora determinou na estrutura de oferta de crédito do PRONAF para o período compreendido entre 2000 a 2010.

**Palavras-chave:** desenvolvimento rural; agricultura familiar; PRONAF.

JEL: R58

**Abstract:** This work aims to understand what implications the process of conservative modernization determined the structure of supply of credit PRONAF for the period 2000-2010.

**Keywords:** rural development; family farming; PRONAF.

JEL: R58

---

## 1 Introdução

As metamorfoses que aconteceram na agropecuária nacional, depois dos anos 1960 do século XX, são reflexos do modelo de desenvolvimento econômico que se instituiu no país, a partir dos anos 1930, que rompeu com a estrutura de economia primária exportadora e rural tornando-a industrial e urbana.

É no bojo destas transformações estruturais que a agropecuária nacional avança em seu processo de *modernização conservadora* por meio da adoção de tecnologias provenientes da Revolução Verde, as quais foram aplicadas na agropecuária com o objetivo de incrementar o seu produto, mas sem alterar profundamente e radicalmente a estrutura fundiária.<sup>1</sup>

Neste sentido, a modernização da agropecuária criou as bases para o abastecimento de alimentos e matérias-primas, como também para o incremento de oferta de trabalho para o setor industrial e urbano, pois, o progresso técnico, ao penetrar as unidades agropecuárias, expulsou da terra uma parcela daqueles produtores rurais que não conseguiram incorporar as suas unidades de produção às inovações biológicas, físico-químicas e mecânicas procedentes da Revolução Verde.

Foi no bojo desse modelo de desenvolvimen-

to rural que o processo de modernização conservadora foi se materializando e constituindo duas grandes categorias de trabalhadores no meio rural, isto é, os assalariados, que venderam sua força de trabalho no mercado em troca de salários e por tempo determinado, e os agricultores familiares que alocaram sua força de trabalho em estabelecimentos agropecuários da família.

No entanto, esse vetor de modernização da agropecuária nacional avançou com maior intensidade, em pleno regime militar, com a instituição da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, que criou o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) que teve papel importante no financiamento das inovações tecnológicas provenientes da Revolução Verde.

Com a crise fiscal e financeira dos anos 1980 há uma redução no montante de recursos do SNCR, em particular naquelas rubricas que têm o Orçamento Geral da União (OGU) e do Tesouro Nacional como fonte de repasse de recursos financeiros, aumentando, assim, a escassez de crédito para os produtores rurais. É em meio à redução deste crédito e as reformas econômicas dos anos 1990, para a inserção da economia nacional ao mundo globalizado, que é ordenado o Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, instituindo o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que é o objeto de estudo deste trabalho.

Portanto, esse documento tem por objetivo compreender que implicações o processo de modernização conservadora determinou na estrutura de oferta de crédito de custeio e investimento do

---

1 Para mais esclarecimentos ver Pires (2008).

PRONAF para o período compreendido entre 2000 a 2010. Entretanto, a hipótese deste trabalho se fundamenta, a partir das sugestões propostas por Sorj (1980), Sayad, (1984), Leite (2001), Szmrecsányi e Ramos (2002) e Bittencourt (2003) que, ao examinarem a política de concessão de crédito do SNCR, concluíram que ela não é neutra na distribuição do crédito entre os produtores rurais, privilegiando, portanto aqueles produtores comprometidos com a modernização da média e grande propriedade rural.

Para o caso específico deste trabalho pode-se aventar também que a distribuição dos créditos do PRONAF se objetivou, no período em questão, de forma seletiva entre os grupos de beneficiados, como também entre as regiões geográficas.

Grosso modo, essa pesquisa justifica-se em várias dimensões. Quanto à relevância da temática, porque a agricultura familiar representa uma parcela importante dos estabelecimentos agropecuários nacionais, como também na absorção da mão de obra no meio rural.

Mesmo em condições adversas, o censo agropecuário de 2006 registrou que a agricultura familiar foi responsável por 38% do valor da produção neste setor econômico e por parcelas significativas da produção de mandioca, feijão, leite de vaca, suínos, milho, arroz, café, trigo, ovos e soja.

Portanto, é inegável a necessidade de se iniciar uma discussão para se compreender que implicações o processo de modernização conservadora determinou na estrutura de oferta de crédito de custeio e investimento do PRONAF para o período compreendido entre 2000 a 2010, haja vista que há poucas pesquisas e trabalhos científicos sobre o assunto em tela<sup>2</sup>.

Adota-se o método analítico descritivo como instrumento para classificar e interpretar as informações contidas na base de dados utilizadas na elaboração do estudo. Neste sentido, as informações analisadas neste documento são provenientes do Censo Agropecuário de 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do banco de dados da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)<sup>3</sup>, do

Ipea datas e, por fim, do banco de dados do Banco Central do Brasil (BCB).

Os valores correntes dos *valores dos contratos de empréstimos* realizados pelo PRONAF foram deflacionados pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) – centrado à Fundação Getúlio Vargas tendo o ano base 2010. Portanto, todos os valores monetários e taxas de crescimento calculadas neste trabalho expressam valores reais, isto é, já descontados os valores referentes à inflação do período ou do ano em questão. Por fim, a nova variável dos Valores dos Contratos de Empréstimos, mas a preço constante de 2010, foi denominada Valor Total dos Contratos de Empréstimos em moeda corrente nacional.

Ademais, é importante registrar que o Censo Agropecuário de 2006 registra a existência de 4.367.902 estabelecimentos de agricultores familiares no Brasil em 2006. No caso dos dados da SAF, para o período de 2000 a 2010, há um registro de 14.282.668 contratos de beneficiados com créditos do PRONAF. Logo, é imperativo assinalar que o número total de contratos de beneficiados é pouco mais que o triplo do número de estabelecimentos da agricultura familiar segundo o censo agropecuário de 2006, pois o mesmo agricultor familiar pode, em tese, ter no período em destaque mais de uma operação de crédito do PRONAF junto ao banco oficial.

Portanto, este estudo é composto por seis seções. No caso da primeira seção, se faz a introdução da problemática em estudo. Na segunda seção descreve-se a estrutura tanto em número de contratos, como também em valores totais dos beneficiados com créditos do PRONAF. Já na terceira seção, verifica-se a evolução e constituição das modalidades de empréstimos do referido programa. Na quarta seção do trabalho o objetivo é averiguar a caracterização, evolução e a composição dos empréstimos na forma de crédito do PRONAF, mas por grupo de beneficiados. Na penúltima seção aprecia-se a evolução, composição e distribuição dos créditos do PRONAF pelo território nacional. Por fim, a última seção apresenta as observações finais do estudo.

---

2 Todavia é importante registrar que os dados do PRONAF para os anos de 2011 e 2012 não foram utilizados nesse trabalho porque os bancos responsáveis pelo repasse destes para a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) não o fizeram completamente, havendo, portanto, quando processados, inconsistências significativas nos dados. Para corrigir este problema optou-se em utilizar somente os dados do interregno de 2000 a 2010.

3 Em relação à base de dados da SAF é importante ressaltar que a mesma apresenta algumas diferenças em relação aos dados

---

provenientes do BCB, uma vez que, os dados provenientes do MDA são informações gerenciais repassadas pelas instituições financeiras públicas, excluindo-se, assim, os bancos privados e as cooperativas de créditos de menor porte. Todavia, é importante destacar que as informações gerenciais não são aquelas consolidadas *ipsis verbis* nos balanços patrimoniais encaminhadas para a autoridade monetária. Mesmo sendo uma atividade típica da agricultura familiar, os empréstimos relacionados com a cultura do fumo não são contabilizados pela SAF como empréstimos na forma de crédito do PRONAF.

## 2 PRONAF: consolidado de beneficiários, valores totais de empréstimos

Com a criação do PRONAF por meio do Decreto nº 1.946 e da Lei nº 11.326, a qual normatiza a agricultura familiar no Brasil, o arcabouço institucional da agricultura familiar tem os seus principais alicerces de sustentação construídos para a elaboração e execução de políticas públicas voltadas efetivamente para este segmento social brasileiro. No entanto, a compreensão do comportamento temporal das variáveis *i*) número total de contratos de beneficiários; *ii*) valores totais dos contratos de empréstimos.

### 2.1 Número total de contratos de beneficiários e valor total dos contratos de empréstimos do PRONAF

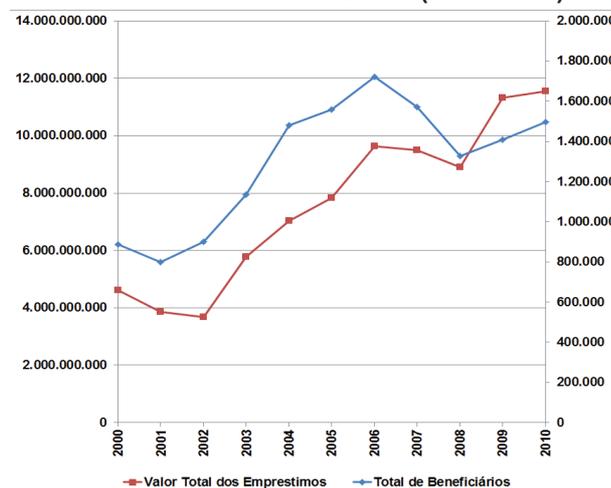
Em termos agregados, observa-se no gráfico 1 que o comportamento das variáveis: *i*) número de contratos de beneficiários; e *ii*) valor total dos contratos de empréstimos do PRONAF na forma de crédito, a preços constantes de 2010, apresentaram movimentos similares no interregno de 2000 a 2012.

Ambas variáveis apresentam crescimentos entre 2002 e 2006 (1ª fase), ou seja, no final do segundo governo de Fernando Henrique Cardoso e no primeiro governo de Lula, mas com uma queda a partir de 2006 até 2008, pois os valores totais dos contratos de empréstimos passaram de R\$ 9.629.147.057,32 (2006) para R\$ 8.907.985.630,33 em 2008, isto é, apresentou uma taxa de crescimento de -7,5% no período.<sup>4</sup> Entretanto, depois de

4 Provavelmente, a redução no número total de contratos de beneficiários e o valor total dos contratos de empréstimos do PRONAF tenham se reduzido em decorrência de fatos políticos e econômicos. No caso econômico decorreu da preocupação do 2º governo Lula em manter, em especial antes de 2008, uma política econômica conservadora que primou por ajustes fiscais, os quais reduziram recursos do Orçamento Geral da União e do FAT para o PRONAF, o que acabou restringindo a base do público que efetivamente demandou recursos financeiros deste programa. Adicionado a tudo isto, a redução da liquidez proporcionada pelo choque norte-americano do *subprime* (2008) contaminou, no primeiro momento, entre setembro a dezembro de 2008, a formação de expectativas dos agentes econômicos favorecendo, assim, o empoçamento da liquidez no sistema bancário nacional, o qual não foi distribuído, conforme a programação do pacote de safra da época, para os agricultores familiares até o final de 2008. Mas com a entrada do estado na cena econômica, a partir de janeiro de 2009, via bancos públicos federais, houve um aumento da liquidez que incrementou o crédito em geral e o PRONAF em específico.

2008, (3ª fase) há uma ligeira recuperação das variáveis destacadas anteriormente.

**GRÁFICO 1 - Número total de contratos de beneficiários e valor<sup>1</sup> total dos empréstimos ao PRONAF (2000-2010)**



Fonte: Secretaria da Agricultura Familiar (SAF).

Nota:

(1) Valores constantes de 2010.

Mesmo em um ambiente macroeconômico com restrições monetárias, de crédito e fiscais (2000 a 2006), superávits fiscais primários acima dos 3,20% do produto interno bruto (PIB) e controle do processo inflacionário por meio de elevadas taxas de juros reais, observa-se que na 1ª fase houve uma expansão no valor total dos contratos de empréstimos do PRONAF, o qual passou de R\$ 4.613.992.000 (2000) para R\$ 9.629.147.057 (2006),<sup>5</sup> isto é, apresentou uma variação de 108,69% no período. No caso do número total de contratos de beneficiários, para o mesmo período, verifica-se que o número passou de 886.899 beneficiários para 1.720.910, ou seja, expandiu-se pouco mais que 94% entre 2000 e 2006.

Estes dados indicam que, em detrimento ao regime macroeconômico restritivo adotado no período, o 1º governo Lula manteve certa preocupação em garantir a concessão de créditos para os agricultores familiares financiarem suas decisões de investimentos em máquinas, equipamentos e custeio agropecuário. Apesar disto, constata-se que no final do 1º mandato de Lula e no início do seu 2º governo há um movimento contrário ao existente anteriormente, que foi o de redução no valor total dos contratos de empréstimos ofertado aos agricul-

5 Todos os valores estão em preços constantes de 2010.

tores familiares. De um total de R\$ 9.629.147.057 (2006) passou-se para R\$ 8.907.985.630 (2008), ou seja, uma redução de quase 8% no biênio.

Essa estratégia de redução no valor total dos contratos de empréstimos para o PRONAF acabou refletindo na redução do número de contratos de beneficiados do programa que saltou de 1.720.910 (2006) para 1.327.519 (2008), ou seja, apresentou uma queda de quase 23% no período. Este quadro apresentou uma reversão a partir de 2008, pois em meio à crise financeira vivida nos Estados Unidos e na Europa, o governo federal adotou políticas anticíclicas para conter a reversão de expectativas e, com isto, retomar a trajetória ascendente da economia nacional.

Entre as políticas executadas, a expansão do crédito público foi um dos principais instrumentos utilizados para ativar a demanda agregada e, com isto, recursos financeiros adicionais foram direcionados para programas sociais e de estímulo ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar.

Essa estratégia de expansão do crédito em geral, utilizando o banco público como instrumento operacional desta política, refletiu também na recuperação da oferta de crédito para os agricultores familiares, pois o valor total dos contratos de empréstimos saiu de R\$ 8.907.985.630 (2008) para R\$ 11.543.678.796 (2010), isto é, teve um incremento de pouco mais de 87% no biênio. Já no caso do número total de contratos de beneficiados, observa-se o mesmo movimento verificado para a variável anterior, pois saltou de 1.327.519 beneficiados em 2008 para 1.496.334 em 2010, ou seja, um aumento de quase 13% no período destacado.

### 3 PRONAF: consolidado modalidade de empréstimo

A estrutura de financiamento do PRONAF foi elaborada com o objetivo de ofertar dois tipos de créditos para os agricultores familiares: *i*) crédito para custeio; e *ii*) crédito para investimento. Estas modalidades de crédito criam as condições objetivas para o agricultor familiar se inserir no circuito da modernização da agricultura através da aquisição de *inputs* modernos e provenientes dos setores industriais e urbanos da economia. Por tudo isto, o agricultor familiar, além de adquirir as inovações biológicas, mecânicas e físico-químicas necessárias para o incremento do produto agropecuário, recebeu também empréstimos na forma de crédito, para armazenamento e comercialização de suas

mercadorias.

Deste modo, os créditos de custeios estão diretamente relacionados com as atividades econômicas (agropecuárias e não agropecuárias) desenvolvidas pelo produtor rural, mas enquadrados na Lei nº 11.326. Estas atividades econômicas estão correlacionadas ao ciclo de produção, à entressafra, e também às atividades relacionadas à agregação de valor, armazenamento e comercialização de produtos agropecuários produzidos em unidades de produção familiar.

No caso dos créditos de investimentos, os empréstimos são ofertados para a concretização de inversões em ativos fixos e semifixos<sup>6</sup> que tenham por objetivo a ampliação, modernização e processamento da unidade de produção familiar, como também as atividades relacionadas com comercialização, melhoria de infraestrutura, preservação ambiental, turismo rural e extrativismo.

Em geral, no período de 2000 a 2010, observa-se na tabela 1, que foram efetivados 14.282.668 contratos de créditos do PRONAF, os quais representaram o valor total de R\$ 83.680.579.873. Em geral, o custeio foi a modalidade que expressou mais de 60% destes contratos e quase 57% do valor total dos empréstimos. Em contraposição, o investimento respondeu por quase 40% dos contratos e pouco menos que 44% do valor total dos contratos de empréstimos.

6 Conforme o Manual de Crédito Rural (MCR) do Banco Central do Brasil, os *investimentos fixos* são: a) construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; b) aquisição de máquinas e equipamentos de provável duração útil superior a 5 (cinco) anos; c) obras de irrigação, açudagem, drenagem; d) florestamento, reflorestamento, desmatamento e destoca; e) formação de lavouras permanentes; f) formação ou recuperação de pastagens; g) eletrificação e telefonia rural; h) proteção, correção e recuperação do solo, inclusive a aquisição, transporte e aplicação dos insumos para estas finalidades. Os *investimentos semifixos* são: a) aquisição de animais para criação, recriação, engorda ou serviço; b) instalações, máquinas e equipamentos de provável duração útil não superior a 5 (cinco) anos; c) aquisição de veículos, tratores, colheitadeiras, implementos, embarcações e aeronaves; d) aquisição de equipamentos empregados na medição de lavouras (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2013).

**Tabela 1 - PRONAF - Modalidade (2000-2010)**

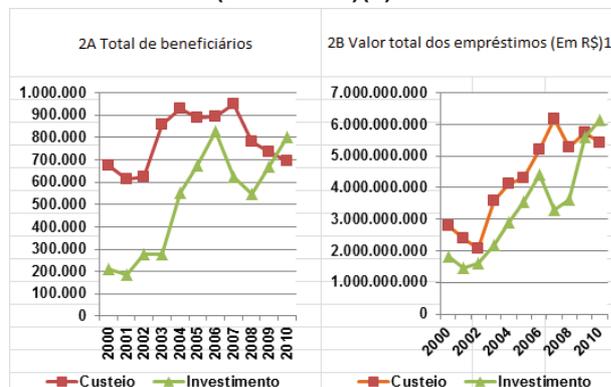
Modalidade	Número total de contratos de beneficiados	Valor total dos contratos de empréstimos (em R\$)(1)	Valor total dos contratos de empréstimos por beneficiado (em R\$)(1)
Custeio	8.640.807	47.084.012.195	5.449,03
Investimento	5.641.861	36.596.567.678	6.486,61
Total geral	14.282.668	83.680.579.873	5.858,89

Fonte: SAF.

Nota:

(1) Valores constantes de 2010.

Por sua vez, é importante destacar que o valor total dos contratos de empréstimos por beneficiado para o investimento foi 19,04% maior *vis-à-vis* ao seu congênere de custeio. Isto acontece porque os valores dos ativos fixos e semifixos adquiridos pelos agricultores familiares demandam, em geral, aportes de recursos monetários maiores que os recursos para o custeio das atividades agropecuárias.

**Gráfico 2 - Evolução dos indicadores do PRONAF (2000-2010)(1)**

Fonte: SAF.

Nota:

(1) Valores constantes de 2010.

No gráfico 3 observa-se que há um crescimento de 589.363 no número total de contratos de beneficiados do PRONAF para investimento entre 2000 e 2010, ao passo que, no custeio, estes valores cresceram 20.072, ou seja, somente nesta década o número de contratos para investimento cresceu quase trinta vezes mais que o número de contratos para custeio.

Em 2010, observa-se um ponto de inflexão no comportamento do número total de contratos

para investimento em face ao custeio, pois o primeiro tornou-se superior, em termos quantitativos, ao segundo. Este mesmo movimento é verificado para o valor total dos contratos de empréstimos, pois os valores para o crédito em investimento superam os valores para o crédito em custeio em 13,4% em 2010.

De um total de R\$ 2.790.631.406 em 2000, os empréstimos de custeio saltaram para R\$ 5.409.379.163 em 2010, isto é, um crescimento de quase 94%, ao passo que o crédito para investimento passou de R\$ 1.823.360.595 em 2000, para R\$ 6.134.299.633 em 2010, isto é, um crescimento de quase 237%.

#### 4 PRONAF: consolidado grupo de empréstimo

As categorias de grupos de empréstimos do PRONAF estão consolidadas, a partir de 2010, em 5 grandes estratificações: i) agroindústria familiar; ii) grupo A; iii) grupo A/C; iv) grupo B; e v) grupo agricultores familiares. Segundo o Ipea: "O grupo A é formado pelos assentados em projetos de reforma agrária. Os (...) restantes estão divididos em função da renda bruta anual e da participação da mão de obra familiar nos trabalhos do estabelecimento" (IPEA, 2013, p. 15).

Neste sentido, o Manual de Crédito Rural (MCR) do Banco Central do Brasil tipifica os agricultores familiares, a fim de que, seja objeto de concessão de crédito pelo PRONAF, nos seguintes grupos: a) Grupo A, b) Grupo B e, por fim, c) Grupo Agricultores Familiares.

Segundos dados do censo agropecuário de 2006, no universo da agropecuária nacional (agricultura familiar com ou sem PRONAF e agricultura não familiar) que concentra 5.175.636 estabelecimentos agropecuários e com uma produção de R\$ 163.986.294.430, os agricultores familiares classificados como PRONAF B representam quase 50% do número de estabelecimentos agropecuários existentes no país em 2006, mas respondem somente por quase 2% do valor total da produção.

Em contrapartida, os agricultores familiares que se encaixam na classificação de PRONAF Agricultura Familiar respondem por quase 22% do número de estabelecimentos e por 14,6% do valor total da produção. Portanto, estas duas categorias juntas aglutinam 68,6% do total dos estabelecimentos agropecuários nacionais e 16,3% do valor total da produção agropecuária brasileira.

No caso específico do universo da agricultura familiar, isto é, dos 4.366.267 estabelecimentos agropecuários que foram responsáveis pela produção de R\$ 54.494.117.490 no ano de 2006, os agricultores familiares que estão classificados como PRONAF B respondem por pouco mais que 55% do número dos estabelecimentos e quase 5,5% do valor da produção. Já no caso dos agricultores familiares classificados como PRONAF Agricultura Familiar respondem por 26% do número de estabelecimentos e 44% do valor total da produção.

**Tabela 2 - Número de estabelecimentos e valor da produção segundo o grupo da agricultura familiar e não familiar**

Enquadramento	Número de estabelecimentos	Valor da Produção
PRONAF A	533.454	5.711.549.031,00
PRONAF B	2.416.127	2.827.925.065,00
PRONAF Agricultura Familiar	1.133.345	23.928.033.310,00
Familiar (não PRONAF)	283.341	22.026.610.084,00
Não familiar	809.369	109.492.176.940,00
Total	5.175.636	163.986.294.430,00

Fonte: MDA, Censo Agropecuário 2006 (IBGE, 2010).

Portanto, estes dois estratos juntos somam quase 82% do total dos estabelecimentos agropecuários classificados como agricultura familiar e respondem juntos por quase 50% de toda a produção oriunda da agricultura familiar. Isto é importante destacar porque a análise destas duas categorias de agricultores familiares, além de significativa, é importante para verificar em que medida o PRONAF, enquanto instrumento de política pública, é neutro na distribuição dos créditos entre os seus grupos constituintes. Por outro lado, fazem-se necessários alguns esclarecimentos adicionais sobre a importância da comparação dos volumes de crédito ofertados via PRONAF Agricultura Familiar *vis-à-vis* ao PRONAF B.

Neste sentido, trabalha-se com a premissa, mesmo em um nível abstrato tipo modelo ideal, que o PRONAF tem a função de promover o desenvolvimento no seio dos agricultores familiares nacionais, e, por isto, tem o papel de transformar a realidade concreta destes agricultores, ou seja, suas condições objetivas e materiais de vida. Em tese, este instrumento de promoção do desenvolvimento, o PRONAF, ao conceder crédito, seja de custeio ou investimentos, aos agricultores familiares, potencia-

liza o meio material para a penetração das forças produtivas capitalistas na unidade de produção familiar, pois reorganiza os procedimentos, as formas e o modo de produzir desta unidade de produção, incrementando, assim, a produtividade do trabalho e, por consequência, o produto agropecuário. Por sua vez, este processo se objetiva em um substrato real que é condicionado pelo processo histórico da formação econômica da economia brasileira.

Logo, o PRONAF, enquanto política de estímulo ao desenvolvimento rural tem por objetivo quebrar a inércia produtiva das unidades de produção familiares que, historicamente, estavam enraizadas em uma economia tradicional e de subsistência, e construir em suas ruínas uma nova estrutura econômica e social enraizada em um modo de produzir moderno. Tal modo deve incorporar novas técnicas e tecnologias de produção voltadas para atender os agentes econômicos que se organizam socialmente em um sistema de mercado, o qual serve de canal para os agricultores familiares adquirirem tecnologias que estejam calibradas para a sua realidade objetiva, pois, assim, podem incrementar sua produtividade do trabalho, ampliando, deste modo, sua acumulação de capital e, por consequência, sua capacidade de geração de emprego e renda.

Como o estrato social da agricultura familiar não é homogêneo, mas crivado por uma heterogeneidade, então, o governo federal criou um PRONAF específico para atender aquela camada de agricultores familiares mais empobrecidos, com baixíssima escolaridade, com escasso acesso à assistência técnica e, em grande parte, enraizados em pequenas propriedades rurais. Trata-se do PRONAF B, que, em tese, tem o objetivo de assistir estes agricultores familiares, facilitando o acesso ao crédito para incorporarem, em suas unidades de produção, tecnologias, em conformidade com suas necessidades produtivas, que aumentem a produtividade do trabalho.

É nesse substrato heterogêneo que o crédito do PRONAF metamorfoseará em investimentos e custeio nas unidades de produção familiares, mas é importante destacar que há descompasso entre a oferta e demanda por crédito do PRONAF B, pois existem restrições por parte das instituições financeiras que acabam reduzindo o público potencial do PRONAF B, mesmo que o risco da operação seja minimizado pela União. Como destacou Silva:

Diante das análises feitas através dos dados agregados do PRONAF, a liberação dos recursos referentes à modalidade de crédito permanece inserido na lógica de liberação bancária. Os principais indícios que pudemos constatar referem-se, em primeiro lugar, à permanência da forte retenção de recursos. Em segundo lugar, os agricultores que conseguem dar garantias mais consistentes são aqueles que já estão integrados e captam a maior parte dos recursos, confirmando a lógica pretérita de distribuição verificada na fase inicial do programa (SILVA, 2006, p. 120).

Estas restrições explicam, em grande parte, a reduzida participação do estrato agricultores PRONAF B no total de contratos de concessão de créditos do PRONAF concedidos ao universo dos agricultores familiares. Entretanto, é importante destacar que, mesmo com estas restrições, há demanda, por parte deste agricultor PRONAF B, por recursos financeiros, seja para investimentos, seja para custeio. Estas demandas não são maiores porque o próprio modelo de desenvolvimento rural ancorado no processo de modernização conservadora restringe, condiciona e canaliza os recursos do PRONAF, via restrições postas pelas instituições financeiras, ao público específico. Se não existissem estes bloqueios institucionais, então, o volume de recursos ofertados pelo PRONAF não seriam suficientes para atender a demanda dos agricultores familiares.

Logo, se o PRONAF é uma política de desenvolvimento rural, então, em tese, deveria de ser capaz de ofertar recursos financeiros aos agricultores familiares *lato sensu*, para estes transformarem suas realidades econômica e social. Neste sentido, a comparação entre o volume de crédito entre os produtores familiares PRONAF B *vis-à-vis* PRONAF Agricultura Familiar tem sim importância no sentido de mostrar que, mesmo com realidades distintas, esta política pública está reforçando a heterogeneidade produtiva e estrutural entre os agricultores familiares.

Isto porque distribui de forma assimétrica e regressiva os recursos do PRONAF entre os seus grupos constituintes, não resolvendo, portanto o problema central do desenvolvimento, que é a homogeneização econômica e social destes agricultores, isto é, a capacidade que a política pública tem, isoladamente ou em conjunto com outras políticas, de melhorar a condição de vida desta população.

Para avançar na comprovação dessa hipótese, destaca-se na tabela 3, que a categoria agricul-

tores familiares foi aquela que apresentou a maior participação relativa no número total de contratos de beneficiados e no valor do total dos contratos de empréstimos, no período de 2000 a 2010, com quase 70% e 84%, respectivamente. Em compensação, o grupo B, além de deter 26% dos contratos de beneficiados do PRONAF somente conseguiu aglutinar quase 7% do valor total dos contratos de empréstimos.

**Tabela 3 - PRONAF por grupo (2000-2010)**

Grupos	Número total de contratos de beneficiados	Valor total dos contratos de empréstimos (R\$)(1)	Valor total dos contratos de empréstimos por beneficiado (R\$)(1)
Agroindústria familiar	128	1.782.726	13.928
Grupo A	544.710	7.685.396.495	14.109
Grupo A/C	122.686	417.478.468	3.403
Grupo B	3.709.922	5.642.621.892	1.521
Agricultores familiares	9.809.520	69.564.599.115	7.092
Outros2	95.702	368.701.178	3.853
Total geral	14.282.668	83.680.579.873	5.859

Fonte: SAF.

Nota:

(1) Valores constantes de 2010.

(2) Refere-se à somatória dos dados com indicações pendentes e não registradas.

É importante ressaltar este ponto porque o processo de modernização conservadora, ao incentivar os agricultores familiares aderirem, por meio do crédito de investimento e custeio, aos pacotes tecnológicos da Revolução Verde (inovações biológicas, físico-químicas e mecânicas para aumentaram a produtividade do trabalho de suas unidades de exploração), acabam difundido o progresso técnico de forma assimétrica e diferenciada entre estes agricultores familiares, acarretando, assim, na formação de dois universos distintos de públicos demandantes de recursos do PRONAF.

O primeiro universo é composto por agricultores familiares que apresentam uma inserção nos mercados produtivos e financeiros e outro universo fica nas bordas e emparedados nos limites inferiores do sistema econômico. Segundo o Ipea: "os produtores do grupo B continuam representando o segmento majoritário e mais empobrecido da agri-

cultura nacional” (Ipea, 2013, p. 16). Conforme destacado neste mesmo documento:

O grande grupo formado pelos agricultores familiares empobrecidos representava 55,34% de todos os estabelecimentos familiares classificados a partir da Lei no 11.326/2006 e, praticamente, 60% do público potencial do PRONAF. Assim, em ambos os casos, percebe-se que os produtores pobres (com rendimentos anuais “rebatidos” até R\$ 3 mil) são a maioria absoluta dos agricultores familiares brasileiros identificados por meio do Censo Agropecuário 2006 (IPEA, 2013, p. 24).

Esses dados reforçam o argumento que a execução da política de crédito do PRONAF tanto beneficia, em particular, o grupo dos agricultores familiares que já estão inseridos nos mercados produtivos e financeiros e incorporam os insumos modernos provenientes dos setores urbanos e industriais, quanto os ajuda a se integrarem aos elos das cadeias produtivas agroindustriais que se encontram à jusante da agricultura, mas como ofertantes de insumos para estas cadeias.

Já no caso dos agricultores familiares do PRONAF B, sua capacidade de penetração nos mercados produtivos e financeiros é mais restrita devido aos problemas de assimetria de informações e ao risco da operação financeira. Mesmo que, para os agricultores do PRONAF B, o risco da operação financeira seja da União, ainda assim, as instituições financeiras alicerçadas nos Acordos de Basileia I e II exigem certos colaterais, isto é, ativos financeiros, monetários e patrimoniais que servem de garantia<sup>7</sup> para os empréstimos nas instituições financeiras. Tudo isto reduz em muito a capacidade destes agricultores familiares em alavancarem empréstimos para financiarem seus investimentos em ampliação e modernização de seus estabelecimentos familiares.

Nessa linha de argumento, ao se comparar os grupos “B” e “agricultores familiares”, verifica-se que o valor total dos contratos de empréstimos para

o último grupo, ao longo de 2000 a 2010, foi mais que *doze vezes* aqueles concedidos para o grupo B, como também, o valor total dos contratos de empréstimos por beneficiado foi quase o *quíntuplo vis-à-vis* ao grupo “B”. Estas forças mal calibradas acabam conduzindo a política pública por caminhos opostos daqueles destacados em sua meta, que é promover um desenvolvimento sustentável com inclusão econômica e social reforçando, assim, a rigidez estrutural entre os produtores rurais. Como destacou Buainain et al.:

A maior parte dos estabelecimentos rurais, aqueles de menor porte econômico, encontra-se sob um crescente encurralamento. São produtores que vão sendo deixados para trás em um ambiente produtivo e tecnológico cujo acirramento concorrencial vem sendo acelerado rapidamente, na nova fase que ora experimenta a agropecuária brasileira (BUAINAIN et al., 2013, p. 24).

Objetivamente, estes dados indicam que o progresso técnico está penetrando de forma diferenciada e assimétrica entre os estabelecimentos agropecuários nacionais reforçando ou agravando a heterogeneidade estrutural e produtiva, que já está historicamente determinada pela formação econômica brasileira, mas que no presente são potencializados por políticas públicas voltadas para a agropecuária nacional, que acabaram reforçando ainda mais o processo de modernização conservadora vivenciado no campo brasileiro desde meados dos anos 1960 do século XX.

Os dados destacados acima reforçam a tese de que o processo de modernização conservadora acabou condicionando o modelo de desenvolvimento rural brasileiro no período pós-1965, pois ao elaborar e executar políticas públicas top down para a agropecuária nacional, em particular as políticas de crédito, reafirmaram o processo de exclusão no campo brasileiro.

O principal impacto desta estratégia de modernização da agropecuária foi, conforme destacado por Sorj, criar no seio da agricultura familiar “pequenos e médios produtores altamente capitalizados” (SORJ, 1980, p. 145) em detrimento de uma parcela de produtores rurais que, mesmo tendo acesso de forma marginal aos instrumentos de financiamento proporcionados pelas políticas públicas, ainda assim, não consegue alterar a estrutura de sua unidade de produção familiar para conectar-se aos mercados produtivos e financeiros para

7 Conforme o Manual de Crédito Rural (MCR) do Banco Central do Brasil: “A garantia de crédito rural pode constituir-se de: a) penhor agrícola, pecuário, mercantil, florestal e cedular; b) alienação fiduciária; c) hipoteca comum ou cedular; d) aval ou fiança; e) seguro rural ou do amparo do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro); f) proteção de preço futuro da *commodity* agropecuária, inclusive por meio de penhor de direitos, contratual ou cedular; e g) outras que o Conselho Monetário Nacional” (Banco Central do Brasil, 2013).

transformar sua atividade agropecuária em tipicamente capitalista.

Por fim, reforça-se o argumento que, mantida a inércia atual do PRONAF, há uma tendência em se reforçar aquilo que Myrdal (1968) chamou de processo de causação circular acumulativa,<sup>8</sup> ou seja, a própria política pública de concessão de crédito para os agricultores familiares torna-se também uma fonte de assimetrias na difusão do progresso técnico entre eles, fortalecendo, deste modo, os desequilíbrios existentes entre os grupos do PRONAF.

## 5 Territorialização do PRONAF

### 5.1 Distribuição territorial do PRONAF por valor total dos contratos de empréstimos

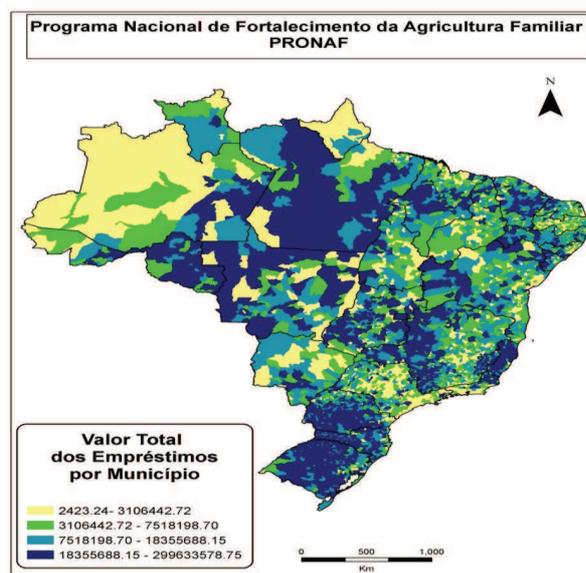
No caso regional, há uma forte predominância de concentração dos créditos do PRONAF, no período de 2000 a 2010, na região Sul, isto é, quase 40% do número total de contratos de beneficiados encontram-se nesta porção do território, enquanto, pouco mais de 45% do valor total dos contratos de empréstimos ficam em mãos dos agricultores familiares gaúchos. Na composição desta modalidade de crédito, o custeio foi o item que apresentou o maior número de beneficiados com 33% e quase 31% do valor total dos contratos de empréstimos. Já no caso da modalidade investimento, observa-se que respondeu por 5,3% do número total de contratos de beneficiados e 14,5% do valor total dos contratos de empréstimos.

Já o Nordeste deteve quase 37% do número total de contratos de beneficiados do PRONAF e quase 19% do valor total dos contratos de empréstimos nacionais. Em detrimento ao Sul, a modalidade que apresentou maior participação relativa neste espaço territorial foi o investimento, com pouco mais de 25% do número de contratos de beneficiados, e quase 13% do valor total dos contratos de empréstimos nacionais. Em contrapartida, a modalidade custeio representou quase 12% do número total de contratos de beneficiários e 6% do valor total dos contratos de empréstimos.

8 Este conceito refere-se à seguinte citação:

Um cambio no da lugar a cambios compensadores, sino que, por lo contrario, da lugar a cambios coadyuvantes que mueven al sistema en la misma dirección que el cambio original, impulsándolo más lejos. Esta causación hace que un proceso social tienda a convertirse en acumulativo y que a menudo adquiera velocidad a um ritmo acelerado" (MYRDAL, 1968, p. 24).

**Mapa 1 - Distribuição territorial do PRONAF no Brasil por valor total dos contratos de empréstimos do PRONAF (2000-2010)**



Fonte: Ipea.

**Tabela 4 - Modalidade por Regiões (2000-2010)**

Região/modalidade	Número total de contratos de beneficiados	Valor total dos contratos de empréstimos(1)
Centro-Oeste	503.344	6,00
Custeio	347.815	2,85
Investimento	155.529	3,15
Nordeste	5.275.836	15,72
Custeio	1.668.395	5,02
Investimento	3.607.441	10,70
Norte	869.129	7,10
Custeio	366.035	2,18
Investimento	503.094	4,92
Sudeste	2.165.770	16,92
Custeio	1.549.772	11,21
Investimento	615.998	5,72
Sul	5.468.589	37,94
Custeio	4.708.790	25,84
Investimento	759.799	12,11
Total Geral	14.282.668	83,68

Fonte: SAF

Nota:

(1) Valores constantes de 2010 (bilhões de reais).

A região Sudeste aglutina pouco mais de 15% do número total de contratos de beneficiados e pouco mais de 20% do valor total dos contratos de

empréstimos. Já em nível de modalidade constata-se o mesmo comportamento da região Sul, isto é, a concentração no custeio *vis-à-vis* ao investimento. No primeiro caso, pouco menos de 11% do número total de contratos de beneficiários encontram-se nesta porção do território, ao passo que, quase 13,5% do valor total dos contratos de empréstimos foram canalizados para os agricultores rurais do sudeste. No caso do investimento, constata-se que o número total de beneficiados respondeu por 4,3% do total geral, enquanto quase 7% do valor total dos contratos de empréstimos foram canalizados para estes agricultores familiares.

Na região Norte, o número total de contratos de beneficiados representou pouco mais que 6%, ao passo que sua participação no valor total dos contratos de empréstimos foi de 8,5%. Esta região apresentou o mesmo movimento encontrado para a região Nordeste, isto é, a predominância crédito de investimento *vis-à-vis* o crédito de custeio. Do total nacional, 3,5% do número total de contratos de beneficiados foi para investimento e 2,6% para o custeio. Já no caso do valor total dos contratos de empréstimos, registra-se que o de custeio representou 2,6%, ao passo que o de investimento quase 6%.

Por fim, na região Centro-Oeste há uma predominância, no caso do número total de contratos de beneficiados, para custeio *vis-à-vis* aos investimentos, isto é, 2,4% e 1,1% respectivamente. Já em relação ao valor total dos contratos de empréstimos, mesmo apresentando proporções próximas, os investimentos foram pouco superiores *vis-à-vis* ao custeio, ou seja, 3,8% e 3,4% respectivamente.

Mesmo respondendo por uma parcela maior no número total de contratos de beneficiados e no valor total dos contratos de empréstimos do PRONAF, 60,5% e 56,3% respectivamente, a modalidade custeio apresentou uma taxa de crescimento simples para o número total de contratos de beneficiados e para o valor total de contratos de empréstimos de 3,0% e 94% respectivamente, no período de 2000 a 2010, as quais foram inferiores àquelas taxas apresentadas para estes mesmos atributos para o investimento de 278% e 236,4% respectivamente.

Em termos regionais, a expansão destas modalidades de crédito do PRONAF se expandiu, predominantemente, naquelas regiões que apresentam maior grau de modernização da agropecuária e valor bruto da produção da agricultura familiar que é o caso do Sul e Sudeste.

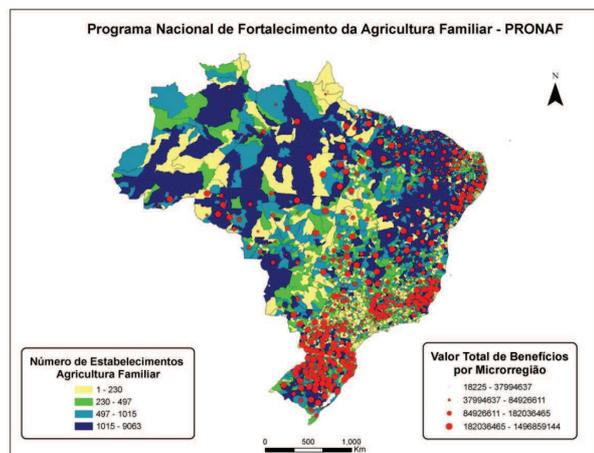
No caso do Centro-Oeste, por ser uma região de consolidação da modernização da agropecuária nacional, a modalidade de custeio e investimento

apresentam proporções próximas, ao passo que nas regiões Norte e Nordeste observam-se a predominância da modalidade investimento comparativamente a modalidade custeio.

Isto pode ser explicado, possivelmente, pelos investimentos que estão se efetivando nas novas regiões de expansão da fronteira agrícola nacional que se encontra em grande parte nos estados do Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia.

Esta estratégia de direcionamento dos créditos do PRONAF reforça o desenvolvimento econômico de territórios que já apresentam atividade econômica dinâmica (Sul e Sudeste) *vis-à-vis* Norte e Nordeste, reforçando, assim, o processo de causalção circular acumulativo que é um dos fatores importantes para explicar as assimetrias e desigualdades existentes na difusão do progresso técnico entre os agentes econômicos espalhados no território nacional.

## Mapa 2 - Distribuição espacial dos estabelecimentos no Brasil e número total de contratos beneficiados do PRONAF (2000-2010)



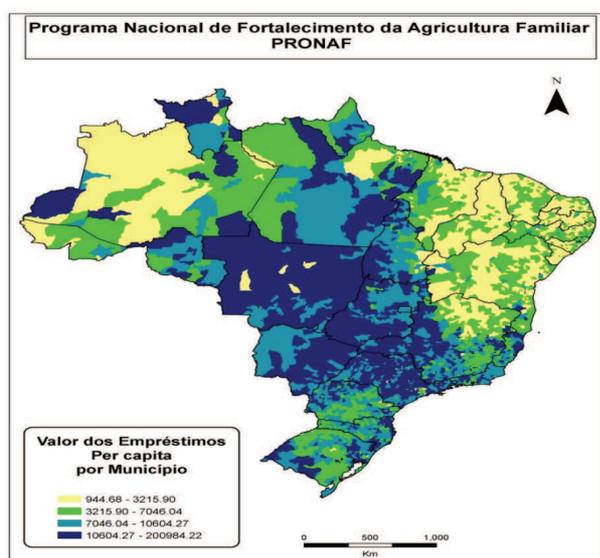
Fonte: Ipea.

Essas disparidades regionais ficam mais claras quando se territorializa os dados do valor total dos contratos de empréstimos por beneficiado, isto é, valores *per capita*. Como pode ser verificado no mapa 3, há uma predominância na concessão deste atributo para aquelas regiões que historicamente apresentam uma base de produção agropecuária consolidada ou em vias de consolidação como é o caso da faixa que permeia as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Conforme são destacados no referido mapa, o valor total dos contratos de empréstimos do PRO-

NAF para as regiões destacadas em azul encontram-se no estrato (4º quartil) em que os valores *per capita* são os maiores, isto é, acima dos valores encontrados para o resto da economia nacional. Isto é um forte indicativo de que os agricultores familiares destes territórios têm intensificado o uso de inovações mecânicas, biológicas e físico-químicas provenientes dos setores industriais para melhorarem a produtividade do trabalho e, por consequência, ampliarem o seu produto agropecuário.

**Mapa 3 - Distribuição espacial do valor total dos empréstimos *per capita* do PRONAF no Brasil (2000-2010)**



Fonte: Ipea.

No caso dos estratos inferiores, 1º e 2º quartis, observa-se certa predominância de municípios que se localizam principalmente em estados na região Nordeste e, em menor escala, na região Norte. Somente a título de ilustração, os valores totais dos contratos de empréstimos por beneficiário para investimento e custeios nos municípios do Nordeste encontram-se em nível inferior a média nacional que é de R\$ 5.859,00. No Nordeste, em média, o valor destes contratos é de R\$ 2.980,00. Neste atributo, entre as 27 Unidades da Federação (UFs), as posições ordinais dos estados do Nordeste concentram-se entre a 19ª posição e 27ª posição, isto é, são os menores valores *per capita* entre os estados brasileiros.

Isto mostra claramente, que os créditos do PRONAF para investimento e custeio para a região Nordeste são marginais *vis-à-vis* as demais regiões

brasileiras como o Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Este fato dificulta e reduz o acesso destes agricultores familiares às inovações biológicas, físico-químicas e mecânicas proporcionadas pela modernização da agropecuária nacional.

## 5.2 Distribuição territorial do PRONAF por grupo, Unidade da Federação

Como são evidenciados na tabela 5, agricultores familiares classificados PRONAF B e localizados no Nordeste receberam no período destacado 29% do valor total dos contratos de empréstimos desta região que representa, em nível nacional, 5,4%. Já os agricultores do PRONAF Agricultura Familiar aglutinaram 55% destes contratos na região em destaque, o que representou quase 10,5% do valor nacional.

**Tabela 5 - Valor total dos contratos de empréstimos concedidos por grupos para as macrorregiões brasileiras (2000-2010) (Em R\$)(1)**

Grupos	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Agroindústria familiar	0,00	1,76	0,00	0,02	0,00
A	1.395,49	2.355,96	2.542,13	555,45	836,37
A/C	130,63	118,95	50,19	57,85	59,86
B	4,89	4.558,35	253,01	553,40	272,97
Agricultura familiar	4.465,77	8.685,09	4.224,61	15.753,86	36.435,27
Outros	0,01	0,31	28,00	0,05	340,33
Total geral(2)	5.996,78	15.720,42	7.097,93	16.920,64	37.944,81

Fonte: SAF  
Nota:

(1) Valores constantes de 2010.

(2) Refere-se à somatória dos dados com indicações pendentes e não registradas.

No caso do Sul, as discrepâncias entre os dois grupos de beneficiários do PRONAF foram mais acentuadas e agudas, pois os agricultores classificados no PRONAF Agricultura Familiar aglutinaram 96% do valor total dos contratos de empréstimos para esta porção do território nacional, que representou em nível nacional 43,5%. No caso dos agricultores PRONAF B, estes valores foram de 0,7% para o caso do Sul, e 0,3% para o total nacional.

Já em relação à macrorregião Sudeste, con-

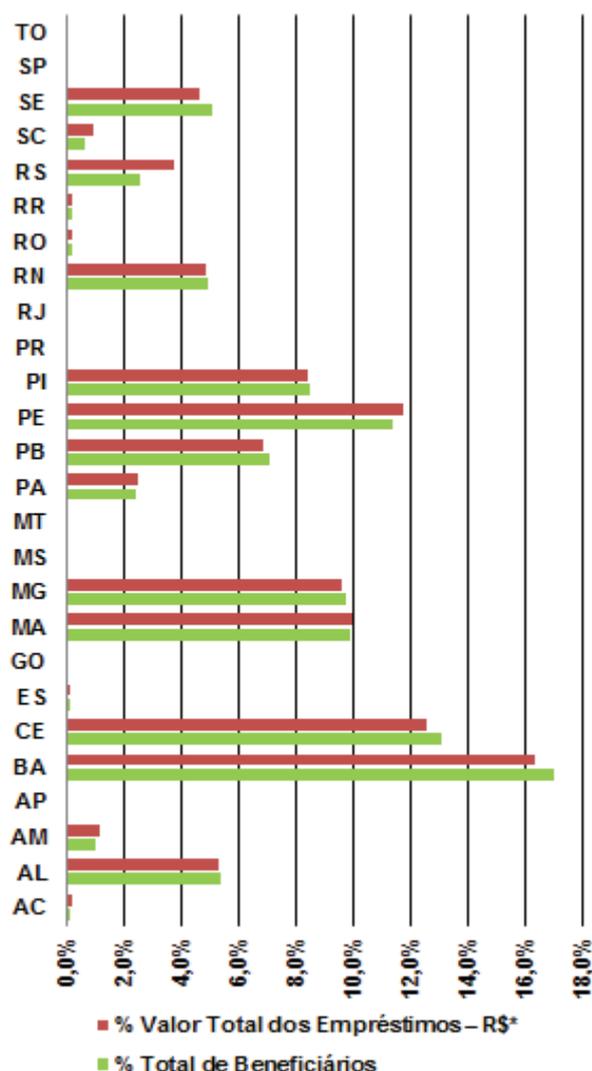
tata-se que há forte predominância do escoamento do valor total dos contratos de empréstimos do PRONAF para o grupo Agricultura Familiar que respondeu, no interregno de 2000 a 2010, por pouco mais que 93% e pouco menos que 19% para o total nacional. No caso do PRONAF B verifica-se que esta categoria foi responsável por receber 3,3% do valor total dos contratos de empréstimos para esta macrorregião e 0,7% do total nacional.

Nas demais macrorregiões brasileiras, Centro-Oeste e Norte observa-se um comportamento semelhante àquele encontrado nas demais macrorregiões brasileiras, pois há uma predominância do valor total dos contratos de empréstimos concentrarem no PRONAF Agricultura Familiar *vis-à-vis* ao PRONAF B. No Centro-Oeste os agricultores PRONAF B receberam somente 0,1% do total destes contratos, ao passo que os agricultores do PRONAF Agricultura Familiar concentraram quase 75%. Já em nível nacional, os valores foram insignificantes para o grupo do PRONAF B e pouco mais de 5% para o grupo Agricultura Familiar. No caso do Norte, o grupo PRONAF B recebeu 3,6% do valor total dos contratos de empréstimos desta macrorregião e o grupo PRONAF Agricultura Familiar quase 60%. Estes valores em termos nacionais representam, respectivamente, 0,3% e 5%.

Por fim, ilustra-se essa diferenciação no valor total dos contratos de empréstimos entre os grupos do PRONAF por unidade da federação para verificar se o comportamento existente entre as macrorregiões se objetiva da mesma forma em nível das unidades da federação.

Em linhas gerais, observa-se que a distribuição por estado do número total de contratos de beneficiados e valor total dos contratos de empréstimos para a categoria PRONAF B concentra-se, conforme o gráfico 3, em estados como: Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí, Paraíba, Minas Gerais e Maranhão. Estes estados juntos concentram pouco mais de 76% do número total de contratos de beneficiados e respondem por quase 76% do valor total dos contratos de empréstimos do PRONAF B.

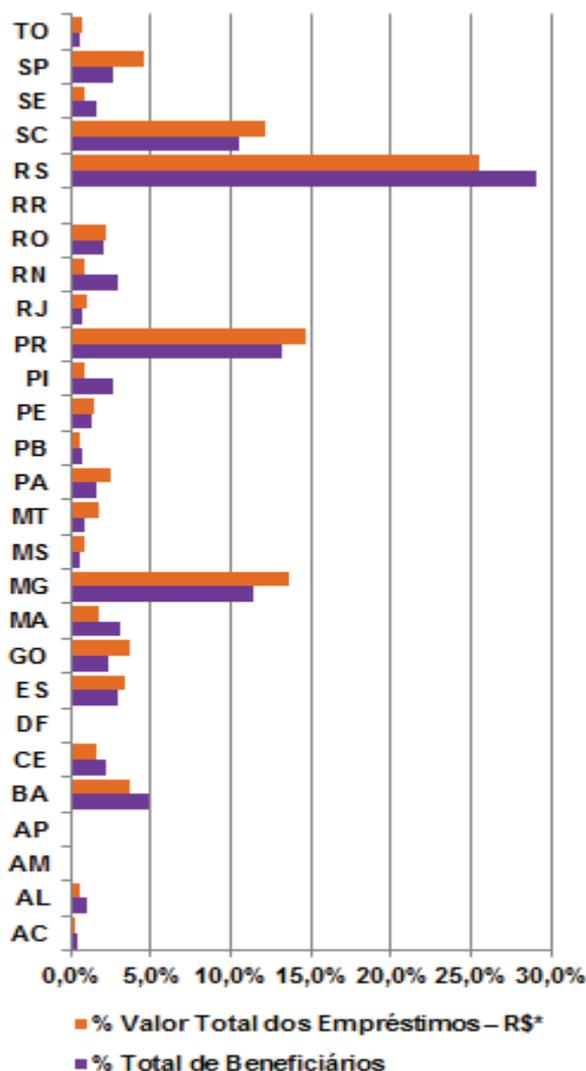
**Gráfico 3 - Distribuição do PRONAF B por Unidade da Federação (2000-2010) (Em %)**



Fonte: SAF.  
 Nota:  
 (1) Valores constantes de 2010.

Entretanto, quando se examina estes dados para o universo dos agricultores familiares (todos os grupos do PRONAF) constata-se que esta parcela dilui-se para 20% do número total de contratos de beneficiados e 5% do valor total dos contratos de empréstimos, ou seja, há uma predominância na execução da política pública para aquelas parcelas de agricultores familiares que já apresentam condições objetivas e suficientes para garantir certo grau de modernização de suas unidades de exploração agropecuária.

**Gráfico 4 - Distribuição do PRONAF Agricultor Familiar por Unidade da Federação (2000-2010) (Em %)**



Fonte: SAF

Nota:

(1) Valores constantes de 2010.

Em relação ao grupo dos agricultores familiares, grupo mais integrado ao processo de modernização da agropecuária nacional, constata-se, a partir do gráfico 4, que os estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais juntos responderam por quase 65% do número total de contratos de beneficiados e 66% do valor total dos contratos de empréstimos do PRONAF Agricultura Familiar. No comparativo de todos os grupos, estes estados concentraram pouco mais que 44% do número total de contratos de beneficiados e quase 55% do valor total dos contratos de empréstimos.

## 6 Considerações finais

Como foi destacado anteriormente, o objetivo desse trabalho foi compreender que implicações o processo de modernização conservadora determinou na estrutura de oferta de crédito de custeio e investimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para o período compreendido entre 2000 a 2010.

Constata-se no trabalho que há dois movimentos acontecendo concomitante no seio do PRONAF. De um lado, há o PRONAF B que, segundo o Ipea (2013), representa 55,34% dos estabelecimentos familiares e 60% do público potencial desta política de concessão de crédito, que encontra-se na faixa dos agricultores mais empobrecidos do meio rural e, por isto, não conseguem ter acesso de forma efetiva aos recursos do PRONAF. Conforme os dados da pesquisa, este grupo aglutinou quase 7% do valor total dos contratos de empréstimos no período de 2000 a 2010.

Em contraposição, o grupo PRONAF Agricultura Familiar, que apresenta maior inserção nos mercados capitalistas, para o mesmo período, concentrou 84% deste crédito. Estes dados apontam claramente que o PRONAF não é uma política neutra em termos de concentração de créditos entre os seus grupos constituintes, pois concentra em demasia recursos financeiros naqueles agricultores familiares que já apresentam certa inserção nos mercados capitalistas, seja como demandantes de inovações biológicas, físico-químicas como mecânicas, seja como ofertantes de insumos para o setor industrial e urbano da economia.

No entanto, é importante ressaltar que os estados onde predominou o público do PRONAF B se concentram, em particular, no nordeste brasileiro (Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí e Paraíba) e Minas Gerais. Estas regiões concentram 76% do número total dos contratos de beneficiados e 76% dos valores total dos contratos de empréstimos da categoria PRONAF B, porém aglutinam somente 20% do número total de contratos de beneficiados e 5% do valor total dos contratos de empréstimos.

Já o grupo do PRONAF Agricultores Familiares, constatou-se que se concentram, predominantemente, na região Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) e Minas Gerais. Juntos estes estados responderam por 65% do número total de contratos de beneficiados e 66% do valor total dos contratos de empréstimos da categoria PRONAF Agricultores Familiares. No universo nacional estes valores corresponderam, respectivamente, pouco

mais de 44% e quase 55%.

No entanto, é importante ressaltar o caso específico de Minas Gerais que se apresenta, ao mesmo tempo, nas duas categorias de agricultores familiares destacados acima. Isto somente é possível, porque o estado apresenta regiões que estão inseridas fortemente no eixo de expansão capitalista, sobretudo voltados para o mercado interno e externo, como também regiões, como o caso do Vale do Jequitinhonha, que apresenta um número expressivo de agricultores familiares empobrecidos.

Por sua vez, um fenômeno que se objetiva no seio do PRONAF é que o crédito de investimento se sobrepõe ao crédito de custeio nas regiões Norte e Nordeste. Juntas estas regiões são responsáveis por 33% do valor bruto da produção, segundo o Censo Agropecuário de 2006. No caso do crédito de custeio, as regiões que se sobrepuseram ao crédito de investimento foram o Sul, Sudeste e, em menor grau, o Centro-Oeste. Juntos aglutinam 67% do valor bruto da produção.

Por fim, destaca-se que a política de concessão de crédito do PRONAF não é neutra em sua distribuição entre os seus beneficiados, pois concentra, sobremaneira, no Grupo Agricultores Familiares *vis-à-vis* aos PRONAF B, como também se concentra, em particular, naquelas regiões que já apresentam maior dinamismo econômico como é o caso das regiões Sul e Sudeste.

## Referências

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de crédito rural – MCR**. Brasília: BACEN, 2013. Disponível em: <<http://goo.gl/cCPZ2>>. Acesso em: 15 maio 2013.

BITTENCOURT, G. A. **Abrindo a caixa preta**: o financiamento da agricultura familiar no Brasil. 2003. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003. Disponível em: <<http://goo.gl/f3lwjF>>.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1996. Disponível em: <<http://goo.gl/Y9EDXq>>.

BUAINAIN, A. M *et al.* Sete teses sobre o mundo rural brasileiro. **Revista de política agrícola**, n. 2, p. 105, 25 jun. 2013. Disponível em: <<http://goo.gl/yot2vn>>.

DEL GROSSI, M. E.; MARQUES, V. P. M. DE A. O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil. **Estudos sociedade e agricultura**, v. 18, n. 1, p. 127-157, 2010. (v. 18, p. 127-157) Disponível em: <<http://goo.gl/gQj2dk>>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Caracterização do público potencial do PRONAF “B” na REGIÃO Nordeste e no estado de Minas Gerais**: uma análise baseada nos dados do Censo Agropecuário 2006. Brasília: Ipea, 2013.

LEITE, S. (Org.). Padrão de financiamento, setor público e agricultura no Brasil. **Políticas públicas e agricultura no Brasil**, Porto Alegre, v. 1, p. 53–94, 2001.

MYRDAL, G. **Teoría económica y la integración económica de las regiones subdesarrolladas**. México: Fondo de Cultura Económica, 1968.

PIRES, M. J. S. **As implicações do processo de modernização conservadora na estrutura e nas atividades agropecuárias da região centro-sul de Goiás**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2008.

SAYAD, J. **Crédito rural no Brasil**: avaliação das críticas e das propostas de reforma. São Paulo: Pioneira, 1984. (Estudos Econômicos).

SORJ, B. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

SZMRECSÁNYI, T.; RAMOS, P. O papel das políticas governamentais na modernização da agricultura brasileira. *In*: SZMRECSÁNYI, T.; SUZIGAN, W. **História econômica do Brasil contemporâneo**. São Paulo: EDUSP, 2002.